



Nº 36

APRESENTA:

AVENIDA ARACELI

DIGA NÃO À EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



ISSN 2527-1091



Ministério Público do Trabalho
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES. DENUNCIE JÁ!



Child/Adolescent Sexual Abuse and Trafficking are criminal offences. Report them Now!



Exploración sexual y tráfico de niños y adolescentes son crímenes. ¡Denuncie ahora!



Exploration sexuelle et trafic de enfants et d'adolescents, c'est un crime. Dénoncez-les!



Giu le mani dai bambini! Aiutaci a fermare il turismo sessuale ed il traffico di minori ed adolescenti. Denuncia anche tu questi crimini!



Sexuelle Ausbeutung und Kinderhandel ist strafbar. Bei Verdacht Anzeige erstatten.

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100



Ministério Público do Trabalho

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

ISSN 2527-1091

Coordenação: Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo

Gerência: Wendell Luís Tábóas (MPT/ES)

Ilustrações, Cor, Balões, Diagramação e Editoração: Jean Diaz Studio

Roteiro: Silvio Alencar

Revisão Ortográfica: Mauro Lúcio Nascimento

Sinopse: Wendell Luís Tábóas

Revisão da Arte: Mauro Lúcio Nascimento, Wendell Luís Tábóas, Silvio Alencar e Eduardy Rocio

Revisão do conteúdo: Dra. Daniele Corrêa Santa Catarina (MPT-PRT Vitória/ES), Dr. Valério Soares Heringer (MPT-PRT Vitória/ES), Dra. Keley Kristiane Vago Cristo (MPT-PRT Vitória/ES), Dr. Marcos Mauro Rodrigues Buzato (MPT-PTM de Colatina/ES), Dra. Patrícia de Mello Sanfelici (MPT-PRT Porto Alegre/RS), Dra. Margaret Matos de Carvalho (MPT-PRT Curitiba/PR), Dr. Tiago Ranieri de Oliveira (MPT-PRT Goiânia/GO), Dra. Suzane Schulz Ribeiro (Juíza do Trabalho – TRT/ES), Erika Gusmão (COEP), Patrícia Hülle (Membro do Fórum Araceli) e Glenda Reis Silvestrini Rangel (Membro da Equipe Gestora do Fórum Araceli)

Agradecimento Especial: Fel, Nico, Fagundes, Chic, Iran, Maik e Art Oi. Em 2017, durante quase duas semanas, esses sete artistas grafiteiros se revezaram voluntariamente para fazer a pintura do mural "Jardim Araceli", o maior do Estado do Espírito Santo!

Apoio: Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – COORDINFÂNCIA, Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação ao Trabalho Infantil do Espírito Santo - FEAPETI/ES e Fórum Araceli.

Contato: quadrinhos@mpt.mp.br

Website: www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook: www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos

A série "MPT em Quadrinhos" teve início em junho de 2012 dentro do projeto "O MPT, a Sociedade e o Cidadão", vinculado à Coordenadoria Nacional de Estágio do MPT, coordenada, à época, pelas Dras. Guadalupe Louro Turos Couto (MPT/RJ) e Daniele Corrêa Santa Catarina (MPT/ES). Esta edição foi publicada na gestão do Procurador-Geral do Trabalho Dr. Ronaldo Curado Fleury.

Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.

Vitória/ES - Maio/2018



*Saiba mais em: <http://bit.ly/HQ36-1>

**<http://bit.ly/HQ36-2>



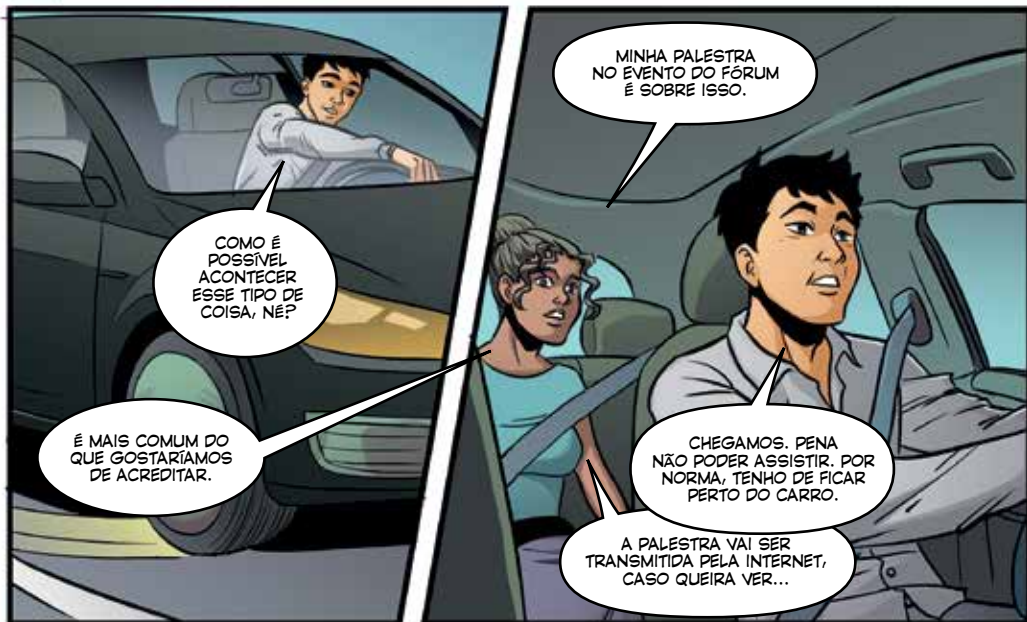
CRIANÇA E ADOLESCENTE NÃO SE PROSTITUEM, DANIEL, SÃO EXPLORADOS SEXUALMENTE.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL É CARACTERIZADA PELA RELAÇÃO SEXUAL DE UMA CRIANÇA, OU ADOLESCENTE, MEDIADA PELO PAGAMENTO EM DINHEIRO OU POR QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO.



A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABAIXO DE 14 ANOS É CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. E VALE PARA **MENINAS E MENINOS!**

A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE VULNERÁVEL OU MENOR DE 18 ANOS, MESMO SEM VIOLÊNCIA, É CRIME HEDIONDO NO BRASIL.



COMO É POSSÍVEL ACONTECER ESSE TIPO DE COISA, NÉ?

É MAIS COMUM DO QUE GOSTARIAMOS DE ACREDITAR.

MINHA PALESTRA NO EVENTO DO FÓRUM É SOBRE ISSO.

CHEGAMOS. PENA NÃO PODER ASSISTIR. POR NORMA, TENHO DE FICAR PERTO DO CARRO.

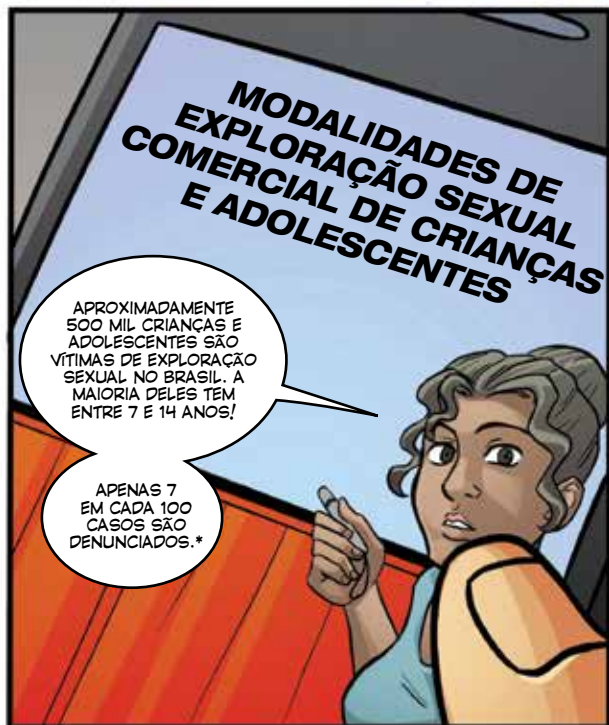
A PALESTRA VAI SER TRANSMITIDA PELA INTERNET, CASO QUEIRA VER...



“OS FÓRUMS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL FAZEM PARTE DE UM FÓRUM NACIONAL, CRIADO EM 1994, COM O APOIO DA OIT* E DO UNICEF**...”

“... COM REPRESENTANTES AINDA DO GOVERNO FEDERAL, DOS TRABALHADORES, DOS EMPREGADORES, DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (ONGS), DO SISTEMA DE JUSTIÇA E DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS (OIT* E UNICEF**).”

“É UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO, NÃO INSTITUCIONALIZADO, DE DISCUSSÃO DE PROPOSTAS, DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE SOBRE A TEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL.”



MODALIDADES DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TROCAS SEXUAIS: quando há a troca de atos sexuais por outros favores, como comida, roupas, celulares ou drogas.

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: crianças e adolescentes são aliciados para a exploração sexual de forma disfarçada por agências de modelos e turismo, trabalho internacional, namoro-matrimônio e agências de adoção internacional.

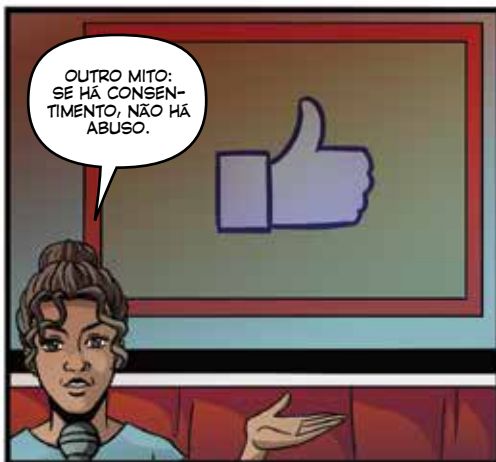
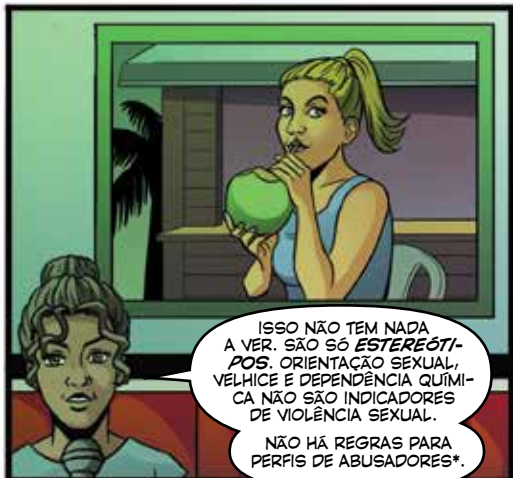
EXPLORAÇÃO SEXUAL NÃO AGENCIADA: é a prática de atos sexuais mediante pagamento.

EXPLORAÇÃO SEXUAL AGENCIADA: é a exploração mediada por uma ou mais pessoas, como cafetões, bordéis e serviços de acompanhamento. As crianças e os adolescentes pagam um percentual do que ganham em troca de proteção, comida, roupas e moradia, caracterizando uma relação de semiescravidão.

PORNOGRAFIA: é a exposição com fins comerciais de pessoas com as suas partes sexuais visíveis ou em atos sexuais em revistas, filmes, livros e internet. Pornografia envolvendo crianças e adolescentes é crime, tanto para quem a produz quanto para quem exhibe esse tipo de conteúdo para uma criança e para um adolescente.

VEJAMOS AS FORMAS COMO A EXPLORAÇÃO SEXUAL SE MANIFESTA.





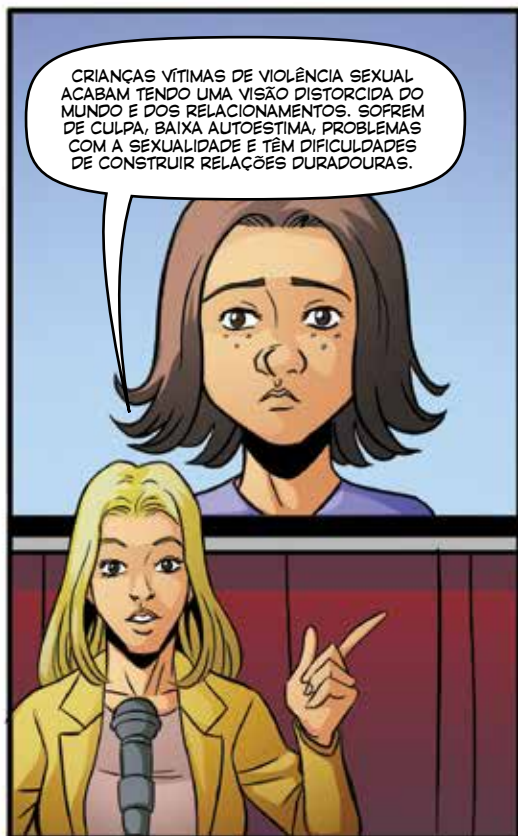
"A SEGUNDA FALA FOI DE UMA JUÍZA DO TRABALHO CHAMADA CATARINA."

"SEGUNDO ELA, HÁ DIVERSAS FONTES PARA OS NÚMEROS DE ABUSOS NO BRASIL, COMO O SISTEMA DE NOTIFICAÇÕES, O SINAN* E O DISQUE DENÚNCIA 100."

"EM 2016, O SISTEMA DE SAÚDE REGISTROU 22,9 MIL ATENDIMENTOS A VÍTIMAS DE ESTUPRO NO BRASIL. EM MAIS DE 13 MIL DELES - 57% DOS CASOS - AS VÍTIMAS TINHAM ENTRE 0 E 14 ANOS. DESSAS, CERCA DE 6 MIL VÍTIMAS TINHAM MENOS DE 9 ANOS."

"A JUÍZA TAMBÉM FALOU QUE É IMPORTANTE QUE TODAS AS INSTITUIÇÕES, TANTO DA SAÚDE QUANTO DA EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONSELHO TUTELAR, FAÇAM A NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA."

"ASSIM, HAVERÁ DADOS MAIS COMPLETOS PARA A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E PARA QUE A REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, FORMADA POR DIVERSAS ENTIDADES, FUNCIONE MELHOR."



SAIBA COMO DENUNCIAR:

DISQUE 100 – ligações gratuitas de fixo ou celular, de qualquer parte do Brasil. Pode ser anônima.

APP PROTEJA BRASIL – sistema integrado com o Disque 100. Ajuda, inclusive, a localizar endereços de órgãos de proteção nas principais capitais. Disponível em IOS e Android.

CONSELHO TUTELAR – órgão autônomo responsável pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes. A denúncia pode ser feita por telefone ou presencialmente.

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS – órgão da Polícia Civil responsável por investigar casos em que crianças e adolescentes são vítimas de crimes.

MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – responsáveis pela fiscalização do cumprimento da lei, os promotores de Justiça e os procuradores do Trabalho têm sido engajados na proteção da criança e do adolescente.

DEFENSORIA PÚBLICA – núcleos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

SERVIÇOS PÚBLICOS – como unidades de saúde, CREAS, CRAS e escolas.



ASSISTIU
À PALESTRA,
TAKESHI?

SIM. PORÉM
PERDI A FALA DA
JUIZA SOBRE OS
SINAIS QUE AS
CRIANÇAS DÃO
SOBRE O
ABUSO.

A CRIANÇA
NEM SEMPRE FALA,
A GENTE TEM
DE LER NAS
ENTRELINHAS.

SINAIS DE ABUSO SEXUAL*:

- 1) MUDANÇA DE COMPORTAMENTO:** costumam ocorrer de maneira repentina e brusca. Pode ser em relação a uma pessoa, o possível abusador, ou a respeito de uma atividade.
- 2) PROXIMIDADE EXCESSIVA:** apesar de a criança poder demonstrar rejeição em relação ao abusador, uma proximidade excessiva também pode ser um sinal.
- 3) REGRESSÃO:** a criança volta a apresentar comportamentos infantis, como fazer xixi na cama ou voltar a chupar o dedo.
- 4) SEGREDOS:** para impor o silêncio à vítima, o abusador pode fazer ameaças. A criança deve entender que não deve esconder segredos dos pais.
- 5) ALTERAÇÃO REPENTINA DE HÁBITOS:** Pode ser desde uma falta de concentração ou uma recusa a participar de atividades, até mudanças na alimentação e no modo de se vestir.
- 6) QUESTÕES DE SEXUALIDADE:** um desenho, uma “brincadeira”, ou o uso de palavras diferentes das aprendidas em casa para se referir às partes íntimas são motivos para atenção.
- 7) MARCAS FÍSICAS:** sinais óbvios de violência sexual que, inclusive, podem ser usados como provas à Justiça, como doença sexualmente transmissível.
- 8) NEGLIGÊNCIA:** crianças que ficam sem supervisão ou que não têm diálogo aberto com os pais estarão em situação de maior vulnerabilidade.







"NAQUELE DIA VI A IRMÃ DA FABIANE ISADORA PRÓXIMA AO MURO*."



"VENDO AQUELA CENA, COMO PODERIA TOMAR OUTRA DECISÃO? NINGUÉM DEVERIA PERDER A INOCÊNCIA DESSE JEITO."



DENÚNCIAS, MESMO QUE TARDIAS, TAKESHI, AINDA PODEM SER FEITAS.

CASO PRECISE CONVERSAR. PODE ME LIGAR.



OBRIGADO, DOUTORA.

FIM

Para denunciar, ligue:

100 - Disque Direitos Humanos
190 - Polícia Militar
191 - Polícia Rodoviária Federal
194 - Polícia Federal
197 - Polícia Civil

**Ou pelo aplicativo
"Proteja Brasil".**

Saiba mais em:

- bit.ly/Coordinfancia
- fnpeti.org.br
- bit.ly/SDCA-MDS
- plan.org.br
- liberta.org.br
- facabonito.org.br
- childhood.org.br
- namaocerta.org.br
- fadc.org.br





www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização



Ministério Público do Trabalho